

DECRETO No:00076 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1432 / 2022
CONSIDERANDO:

Lei nº: 1.435 de 12 de Julho de 2022. Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 135.000,00.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
3.3.90.46.00	191 Auxílio-alimentação	92.100.00	
	2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	92.100.00	
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1214	Alimentação Escolar		
12.306.1214.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE		
3.3.90.30.00	194 Material de Consumo	3.377.22	
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação	3.377.22	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.3.90.30.00	205 Material de Consumo	2.322.15	
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação	2.322.15	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2082	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
3.3.90.30.00	229 Material de Consumo	2.037.88	
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação	2.037.88	
12.365.1212.2094	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ		
3.3.90.30.00	241 Material de Consumo	1.639.11	
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação	1.639.11	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1006	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
3.3.90.46.00	277 Auxílio-alimentação	108.700.00	
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	108.700.00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	287 Material de Consumo	48.370.02	
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	41.870.02	
	2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	6.500.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00076 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

4.4.90.52.00	293	Equipamento e Material Permanente	14.237.05
10.301.1003.2222		2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	14.237.05
3.3.90.39.00	300	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.400.00
02.09		2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	33.400.00
02.09.30		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15.122		Urbanismo	
15.122.1502		Administracao Geral	
15.122.1502.2171		Mantendo os Serviços Essenciais	
3.3.90.46.00	507	Auxílio-alimentação	41.200.00
02.10		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	41.200.00
02.10.30		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17.512		Saneamento	
17.512.1701		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701.2183		Saneamento Básico	
4.4.90.52.00	578	Equipamento e Material Permanente	124.500.00
17.512.1701.2332		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	124.500.00
4.4.90.51.00	585	Obras e Instalações	57.069.89
02.11		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	57.069.89
02.11.20		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
13		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392		Cultura	
13.392.1302		Difusao Cultural	
13.392.1302.2115		Cultura, Retrato da Terra	
3.3.90.39.00	626	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.400.00
		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	42.400.00
TOTAL:		R\$	571.353.32

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

571.353.32

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 10 DE AGOSTO DE 2022